



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 006/2017

Constitui a Comissão de Monitoramento e Avaliação.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e a Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna Nº. 641/2016, de 19 de agosto de 2016, da Secretaria Municipal de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º. Fica instalada a Comissão de Monitoramento e Avaliação, cuja finalidade é monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante Termo de Colaboração ou Termo de Fomento, a partir de 11 de janeiro de 2017, com a seguinte composição:

NOME	CPF	FUNÇÃO
Camila Reverso da Silva Pinheiro	041.776.159-78	Farmacêutica
Fernanda Bertelis Merlini	041.062.069-60	Nutricionista
Léa Diamantino do Nascimento	492.227.161-61	Farmacêutica
Simone Castro de Andrade de Souza da Silva	060.326.629-00	Assistente Administrativo
Wilson de Souza	467.823.709-72	Bancário

Art. 2º. Ficam reconhecidos como de relevância os serviços prestados pelos membros da Comissão ora constituída, porém, sem ônus para o Município.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto 193, de 19 de agosto de 2016.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de janeiro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 13 / Janeiro / 2017
DE Nº 10.869
UJUARAMA, 13 / 01 / 2017
Sdione
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS